



EXPORT MANAGER

LEGISLAÇÃO E PRÁTICA CAMBIAL



Export Manager Editora

Todos os Direitos Autorais Reservados 2008

Índice

INTRODUÇÃO	03
CAPÍTULO I - Conceitos Básicos do Mercado de Câmbio	06
CAPÍTULO II – Regras Gerais do Mercado de Câmbio	12
CAPÍTULO III – Câmbio na Exportação	24
CAPÍTULO IV – Câmbio na Importação	50
CAPÍTULO V - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos	55
CAPÍTULO VI – Operações Financeiras	60
CAPÍTULO VII – Viagens Internacionais	63
CAPÍTULO VIII – Capitais Brasileiros no Exterior	68
CAPÍTULO VIX – Capitais Estrangeiros no País	72
TERMOS TÉCNICOS	74

Introdução

A evolução cambial do Brasil inicia-se em 1808, com a chegada de Dom João VI ao Brasil, que funda o Banco do Brasil e abre os portos às nações amigas. Nesta época, os fundamentos econômicos se baseavam nos chamados mercantilistas que pregavam que as nações deviam manter paridades fixas com relação ao ouro, o assim denominado padrão-ouro.

Na prática, um país deveria emitir moeda a partir de suas reservas em ouro, dada uma relação fixa entre o valor da moeda e do ouro. Assim, se cada quilo de ouro valesse 100 mil réis, então bastava contar a quantidade de ouro estocada no governo que se teria a quantidade de moeda emitida. O problema é que a maioria dos governos, fortemente deficitários, acabavam emitindo muito mais moeda do que tinham em ouro, enfraquecendo a moeda.

Durante 120 anos, de 1808 a crise de 1929, esta foi a realidade brasileira, dividida entre duas correntes de pensamento que se digladiavam sobre o que fazer com o câmbio no país: os "papelistas", que enxergavam no balanço de pagamentos a origem dos nossos problemas cambiais, e de outro, os "metalistas", que viam no déficit fiscal e no excesso de emissões de moeda as razões da fraqueza da moeda nacional.

Celso Furtado, em livro célebre explica em "Formação Econômica do Brasil" como funcionava a economia brasileira durante o tempo em que lutávamos para aderir ao padrão-ouro numa economia da monocultura do café exportador. Funcionava assim: na fase ascendente do ciclo de preços do café no exterior, as exportações cresciam e o câmbio tendia a apreciar (valorizar). Em função disso, os barões do café tendiam a se aliar aos "metalistas" de forma a fixar a taxa de câmbio antes que valorizasse muito e deprimisse demais os ganhos dos exportadores.

Na fase descendente, a aliança era desfeita: em vez de defender a paridade, o baronato preferia desvalorizar (deixar a moeda flutuar para baixo) ocasionando inflação e perda de poder de compra dos salários. Dessa maneira, como dizia Furtado, desvalorização da moeda "socializava os custos" do ajustamento do setor cafeeiro ao tamanho que fazia sentido econômico.

Na crise, o baronato acabava ganhando com a desvalorização mais do que perdia com o estreitamento dos mercados para o café. Portanto, os ganhos da fase boa eram privatizados por que o câmbio não podia flutuar para cima, e as perdas eram de todos, porque o Brasil era o café. Os barões ganhavam na subida e na descida. Desta forma, o câmbio era um instrumento cuja utilização era sempre no sentido da concentração de renda, ou seja, sempre a favor da elite cafeeira e contra o resto da população, inclusive industriais.

Em 1929, com a crise da economia mundial, não apenas dos preços do café, uma nova realidade se apresenta ao país e as coisas começam a funcionar de modo diferente. O Brasil fortemente importador, sem indústrias e sem dólares para importar, em função da quebra da economia cafeeira, tem de optar por adquirir bens fabricados aqui. Nasce a indústria brasileira.

A indústria nascente tinha demandas conflitantes em relação aos barões do café com relação ao câmbio: precisava de um dólar barato (câmbio valorizado) para importar insumos e máquinas, mas de um dólar caro (ou de uma tarifa alta, ou mesmo uma proibição) para os

produtos importados concorrentes. Os exportadores de café precisavam do contrário: um dólar caro (câmbio desvalorizado) para aumentar as suas receitas em moeda nacional.

Inicia-se, de 1929 até 1970, a segunda grande fase do câmbio no país caracterizada, no plano político, pela luta entre os capitalistas da indústria e da agricultura pela condução da política econômica e cambial, cada um dos grupos defendendo os seus interesses.

A questão é que os interesses da indústria e dos agricultores, quanto ao câmbio, eram opostos, fazendo o governo realizar toda sorte de experimentalismos e controles cambiais, sem conteúdo teórico para acomodar os interesses divergentes da elite brasileira.

Surge então o regime de câmbios múltiplos, isto é, um câmbio oficial para a agricultura e outro para a indústria. Uma verdadeira quadratura do círculo em matéria cambial. Para as importações "essenciais", valia o mercado oficial, com o dólar bem baratinho. Para as exportações não tão meritórias ("gravosas", como se dizia), um câmbio mais ou menos. E para as exportações de verdade, um câmbio "livre", mais favorecido.

As importações "supérfluas" eram proibidas, ou tinham de ser cursadas no dólar mais caro que houvesse. O Estado tentava, portanto, avaliar o mérito de cada transação e punir, ou estimular cada uma delas através da taxa de câmbio.

Com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, iniciou-se também uma profunda crise econômica internacional que perdurou por toda a década de 30. O período marcou a crise final da hegemonia inglesa no mercado mundial e a consolidação dos EUA como principal país imperialista do globo criando, ao final da Segunda Guerra Mundial o padrão dólar-ouro em que o tesouro americano se comprometia a trocar por certa quantidade de ouro numa paridade fixa os dólares norte-americanos. Todas as moedas do mundo ficaram a partir de então atreladas ao dólar norte-americano.

Foram vários os reflexos destes acontecimentos no Brasil. As duas guerras mundiais dificultaram as importações e reduziram o comércio internacional. A crise de 1929 fez cair abruptamente os ingressos de divisas estrangeiras devido à queda nas exportações brasileiras. Segundo Werner Baer em "A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil", o valor das exportações brasileiras caiu de US\$ 445,9 milhões, em 1929, para US\$ 180,6 milhões em 1932.

Só que desta vez, também como resultado da crise de 1929, não se pôde recorrer a empréstimos internacionais para compensar a queda nas exportações. Ao contrário, o que se viu foi uma fortíssima fuga de capitais estrangeiros. O governo viu-se sem acesso a divisas externas com que pudesse realizar seus pagamentos internacionais, incluindo os relativos à dívida externa. Foi neste contexto que, a partir dos anos 30, consolidou-se a transição em que o eixo da acumulação de capital no Brasil deixou de ser a produção agrícola para exportação e passou a ser o da industrialização voltada para o mercado interno. Neste contexto, em 1930, Getúlio Vargas assume o poder por meio de um golpe e assume o papel de fazer a transição de uma economia baseada numa oligarquia cafeeira para uma economia industrial. É um período de inflação, controle de preços, e dívida externa, todas herdadas dos cafeicultores.

Assim, em 1933, numa política cambial defensiva, Vargas baixa o Decreto 23.258 criando a cobertura cambial – obrigatoriedade do exportador e/ou do importador de trocar moeda estrangeira no Brasil em banco autorizado a operar em câmbio por meio do Banco do Brasil. É criada também a penalização para quem evadir a moeda estrangeira brasileira, a sonegação de cobertura cambial, com fortes penalidades a quem não trouxesse os dólares advindos da exportação ao país.

O governo assume o monopólio do câmbio e, com isso, surge o chamado, e tolerado, câmbio negro, oferecido à margem do mercado oficial. A resposta às crises sempre se deu com aumento do controle cambial.

A Guerra do Vietnã faz com que os Estados Unidos ampliassem os gastos públicos e, para financiá-los, uma maior emissão de dólares. O mundo, desconfiado de que os Estados Unidos não tivessem tanto ouro disponível no Fort Knox para lastrear as emissões passou a requerer a troca de dólares por ouro numa corrida contra o dólar. Resultado: em 1971, o governo Nixon rompeu o padrão dólar-ouro, deixou o câmbio flutuar e não garantiu mais a troca de dólar por ouro.

De 1973 até 1980, o governo brasileiro manteve o câmbio controlado. A década de oitenta trouxe a crise da dívida externa, ampliando ainda mais os controles cambiais e uma regulamentação excessiva para conter a saída de dólares e gerar dólares pelo incentivo às exportações. Para acabar com o câmbio *black*, o governo criou dois mercados de câmbio: os mercados de taxas flutuantes, voltado ao turismo e operações financeiras e o mercado de câmbio de taxas livres, voltado às operações comerciais de importação e exportação.

Em 1994, o Plano real utilizou o câmbio fixo como âncora de preços instaurando o regime de bandas cambiais. O regime de bandas perdurou até 1999 quando o país, sem reservas cambiais deixou o câmbio flutuar livremente, instalando o regime de câmbio flexível, que se mantém até os dias de hoje.

Pense numa mola. Quando muito comprimida contra o chão, se liberarmos a contração rapidamente ela dá um salto deslocando-se para cima, soltando-se do chão e atingindo a descompressão máxima possível. Foi o que aconteceu no México em 1994, no Sudeste Asiático em 1997 e na Rússia em 1998. E no Brasil em 1999.

Agora imagine que a parte que está colada ao chão é o piso da banda cambial. A parte de cima, sob pressão, é o teto. De 1994 até 1999, o Banco Central controlava a compressão de forma previsível soltando a mola por meio das intra-bandas e alargando a distância entre o piso e o teto em torno de 7% a.a.

Com falta de credibilidade do mercado sobre quanto tempo o governo conseguiria manter a descompressão do câmbio de forma previsível - lenta, gradual e restrita - os agentes econômicos - domésticos endividados em dólar, e, internacionais com investimentos no país - fez a saída de dólares das reservas internacionais se acelerar sem que houvesse espaço para aumento dos juros ou entrada de dinheiro novo de agências e bancos internacionais.

A escassez de dólares levou o Banco Central a desistir de manter as bandas cambiais e a mola saltou alto, com o dólar chegando a ser cotado a mais de R\$ 4,00 em 2000.

Apesar da livre flutuação do cambial brasileira manteve-se burocrática e dividida em dois mercados distintos, apesar da taxa de câmbio ser única. Foi somente em 2005, que o Banco Central remodelou e consolidou a legislação cambial brasileira nomeando Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) assim como flexibilizou as rígidas regras cambiais e os procedimentos de comprovação da cobertura cambial.

Na disciplina Legislação Cambial, iremos analisar ponto a ponto o RMCCI bem como aprender as práticas cambiais em operações comerciais e financeiras.

Capítulo I - Conceitos Básicos do Mercado de Câmbio

Uma operação de câmbio é a troca de uma moeda de um país pela moeda de outro país. Troca-se moeda em virtude de transações comerciais que envolvem compra e venda de bens e serviços (importação ou exportação) ou, ainda, operações estritamente financeiras como remessas ao exterior ou turismo. Troca-se moeda ainda para obter reserva de valor em moeda estrangeira, embora, no Brasil, a moeda nacional tenha curso forçado.

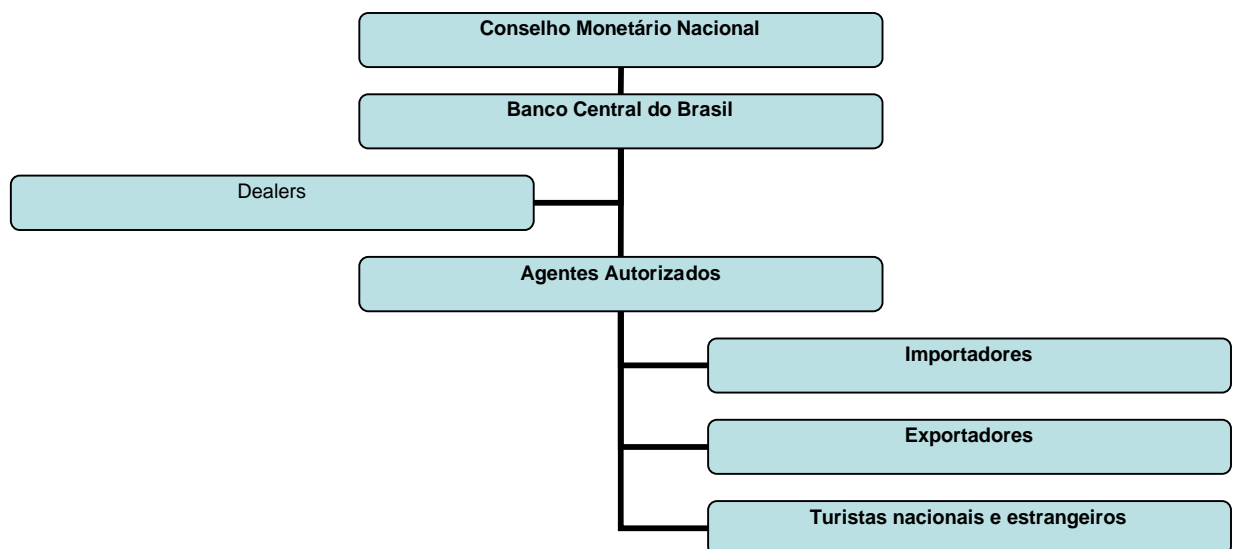
Desde a década de 30 do século passado, o câmbio é monopólio do Banco Central. Isto significa dizer que somente o Banco Central e as entidades que ele autoriza podem manter e comercializar moeda estrangeira no país.

Conforme vemos na **Figura 1 – Estrutura do Mercado de Câmbio no Brasil**, no topo está o Conselho Monetário Nacional, que é o órgão que faz a política cambial. Abaixo dele está o Banco Central do Brasil, órgão executor da política cambial e, portanto, regulador. Abaixo, estão os operadores, isto é, instituições financeiras e de valores autorizadas pelo Banco Central a trocar moedas.

Finalmente, estão os clientes, isto é, compradores e vendedores de moeda de estrangeira entre eles os exportadores, os importadores, pessoas físicas e as próprias instituições financeiras. A mesa do Banco Central não opera diretamente com os clientes ou instituições autorizadas. Entre as instituições financeiras e o Banco Central existem os *Dealers*, que são instituições financeiras autorizadas a operar em Câmbio que intermedeiam operações entre a autoridade monetária e os demais participantes do mercado. Eles são trocados periodicamente.

Os bancos são os maiores operadores e, simultaneamente, clientes do mercado de câmbio por meio do que se denomina de mercado interbancário. As operações do mercado interbancário são eletrônicas por meio da Câmara de Compensação (*clearing*).

Figura 1 – Estrutura do Mercado de Câmbio no Brasil



Fonte: RMCCI

Agentes

Poder ser autorizados a operar em câmbio pelo Banco Central os Bancos (comerciais, múltiplos, de investimento e de desenvolvimento econômico); as caixas econômicas federais e estaduais; as corretoras e distribuidoras de valores, e as agências de turismo e meios de hospedagem (hotéis).

Cada um destes agentes possui uma posição junto ao Banco Central. A posição é uma espécie de conta gráfica em que os agentes registram todas as operações de compra e venda de moeda estrangeira que realizam durante o dia. O mercado, normalmente, abre às 10h00 e fecha às 14h00.

Do ponto de vista contábil, a posição de câmbio é representada pelo saldo das operações de câmbio (compra e venda de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro - instrumento cambial), registradas no SISBACEN.

O SISBACEN registra, diariamente, como ajuste de posição, o resultado das variações decorrentes das alterações das correlações paritárias utilizadas na conversão a dólares dos Estados Unidos das posições registradas nas demais moedas.

Não há limite para as posições de câmbio comprada ou vendida dos bancos e caixas econômicas autorizados a operar no mercado de câmbio.

Os agentes de turismo e os hotéis têm limite de posição de USD 500 000,00 (quinhentos mil dólares) e USD 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares) respectivamente e apenas registram as operações com os clientes estão impedindo de liquidá-las. Então, diariamente, elas repassam estes negócios a um banco autorizado que as liquida. É livre o horário de funcionamento de agentes de turismo e hotéis autorizados a operar em câmbio.

Entre os bancos autorizados, temos os que participam da Câmara de Compensação (*clearing*) e os que não participam da Câmara de Compensação de Câmbio. Para operar no mercado de câmbio os agentes devem possuir:

- a) capital realizado e patrimônio mínimos fixados pelo Banco Central;
- b) designar o responsável pelas operações relacionadas ao mercado de câmbio;
- c) apresentar projeto, indicando os objetivos operacionais básicos e as ações desenvolvidas para assegurar a observância da regulamentação cambial e para prevenir e coibir o crime de lavagem de dinheiro.

Operações

Há duas categorias de operações: as do mercado primário, realizada entre os agentes autorizados e os clientes e as do mercado secundário, realizadas entre os agentes no país; entre o Banco Central e os agentes autorizados; entre os bancos no país e no exterior e entre os Bancos Centrais.

Como a autoridade monetária detém o monopólio das operações de câmbio ela pode, ao seu critério:

- a) revogá-las ou suspendê-las temporariamente em razão de conveniência e oportunidade;
- b) cassá-las em razão de irregularidades apuradas em processo administrativo, ou suspendê-las cautelarmente, na forma da lei;
- c) cancelá-las em virtude da não realização, pelo agente autorizado, de operação de câmbio por período superior a cento e oitenta dias.

Na **Figura 2 – Operações x Agentes** podemos verificar as operações que cada um dos agentes podem efetivar.

Figura 2 – Operações x Agentes

Agente	Operação de Câmbio
Bancos	Todas previstas no RMCCI
Bancos de Investimento	Específicas mediante autorização
Caixas Econômicas	Específicas mediante autorização
Corretoras e Distribuidoras	Compra e venda em espécie, <i>travellers checks</i> , cheques. Câmbio simplificado de importação e exportação Operações Financeiras até USD 10 000,00
Agentes de Turismo	Compra e venda em espécie, <i>travellers checks</i> , cheques.
Meios de Hospedagem	Somente compra de turistas estrangeiros em espécie, <i>travellers checks</i> e cheques.

Fonte: RMCCI

Acima de R\$ 10 000,00 (dez mil reais) todos os valores envolvendo transações de câmbio devem ser sacados ou creditados em contas correntes ou entregues mediante cheque nominal cruzado. Abaixo deste valor, a entrega das moedas pode ser feita em espécie.

Moedas

O mercado opera com dos tipos de moedas: as conversíveis e as não conversíveis. As moedas conversíveis são aquelas em que a moeda brasileira tem cotação direta com a estrangeira, por exemplo, o dólar.

Já as moedas não conversíveis, a grande maioria, não possuem cotação direta com a moeda brasileira possuindo então, em vez de cotação, uma paridade ou taxa cruzada. Por exemplo, peso mexicano.

Não há uma cotação de Reais por Peso mexicano. Assim, para encontrar a relação entre estas duas moedas precisamos tomar a taxa Reais/Dólar e a Taxa Peso/Dólar. Digamos que a taxa Dólar/Peso seja 0,50 (expressa a quantidade de dólares necessária para comprar 01 Peso e a taxa Reais/Dólar seja 1,80 (expressa a quantidade de reais necessária para comprar 1 dólar). A taxa Reais/Peso é adquirida pela paridade cruzada:

$$0,50 \text{ (USD/PM)} \times 1,80 \text{ (RS/USD)} = 0,90 \text{ RS/PM}$$

Desta forma, são necessários R\$ 0,90 para comprar 1 Peso Mexicano.

Taxas

Existem algumas alternativas de padrões para a taxa de câmbio que podem ser adotados pelas autoridades monetárias de um país. Dentre elas, estão:

1. Taxa de câmbio fixa: o valor da taxa de câmbio é fixado com relação, em geral, a uma divisa (o dólar, por exemplo), podendo a autoridade monetária alterá-lo a qualquer momento. A taxa de câmbio fixa diminui a incerteza das operações de comércio internacional, pois revela o valor futuro de sua liquidação.

2. Taxa de câmbio flutuante: o valor da taxa de câmbio é determinado pelas partes contratantes em cada operação. No agregado, a taxa oscila seguindo as leis de oferta e demanda por moeda, dando maior liberdade aos gestores na execução das políticas monetária. O câmbio flutuante, apesar de reduzir o risco de manutenção da política cambial, aumenta o nível de incerteza quanto às taxas de câmbio futuras, fazendo com que aumente a demanda por instrumentos de *hedge* (instrumento de proteção contra riscos financeiros, que podem ser riscos cambiais ou de juros; usualmente, é feito com contratos derivativos).

3. Flutuação em Bandas - o valor da taxa de câmbio pode oscilar dentro de uma faixa, com limite superior e inferior, determinada pela autoridade monetária (bandas). Para manter a taxa de câmbio dentro dos patamares, a autoridade monetária vende divisas (quando as taxas se aproximam do nível superior da faixa) ou compra divisas (quando se aproximam do nível inferior).

4. Currency Board - a autoridade monetária assume o compromisso legal de efetuar o câmbio de moeda nacional por moeda estrangeira a uma cotação fixa. Nesse regime, a autoridade monetária pode emitir moeda nacional até o limite das reservas internacionais mantidas pelo país, honrando toda a operação de compra e venda de moedas estrangeiras à taxa predefinida.

Reservas Internacionais são o montante de moeda estrangeira que a autoridade monetária possui em caixa, em geral aplicados no exterior, para operar na compra e na venda no mercado de câmbio e para fazer face aos compromissos do país como pagamentos da dívida externa, importações e serviços diversos.

Deve ser ter em conta que os operadores de câmbio ofertam ao mercado duas taxas: a de compra e a de venda. A referência é sempre a instituição financeira. Assim, taxa de compra é aquela que o agente autorizado está disposto a comprar e a taxa de venda é aquela que ele está disposto a vender. A taxa de compra sempre é menor que a de venda. A diferença denomina-se *spread*, isto é, o lucro do agente entre o preço de compra e o de venda.

Os exportadores, detentores de moeda estrangeira, vendem seus dólares a agentes autorizados, logo para o agente é uma compra e, portanto, utiliza-se a taxa de compra. Os importadores detêm reais e precisam de moeda estrangeira para efetuar seus pagamentos. Para o agente é uma venda de dólares, logo se utiliza a taxa de venda.

Formas de Negociação

As operações de compra e venda de moeda estrangeira no país podem ser efetuadas de forma direta, entre clientes e as instituições autorizadas ou entre os agentes autorizados ou de forma indireta, quando o cliente possui um corretor de câmbio que intermedeia as operações do cliente com as instituições financeiras autorizadas.

Deve ser observado que a utilização de um corretor é voluntária e a sua remuneração livremente pactuada. A contratação de um corretor é interessante quando uma empresa possui um número relevante de contratos mensais que justifique a intermediação de um corretor cuja função é buscar as melhores taxas e negócios no mercado bem como operacionalizá-las.

Princípios Jurídicos da Legislação Cambial Brasileira

Vimos na introdução desta apostila que a legislação cambial brasileira possui alguns marcos consolidados desde a década de trinta do século passado e que permanecem ainda na atualidade, não obstante a sua simplificação. São eles:

Curso Forçado da Moeda Nacional – apenas o Real pode ser usado para efetivar a troca com outra moeda estrangeira.

Obrigatoriedade de Registro do Capital Estrangeiro – investimentos e empréstimos externos devem ser devidamente registrados no Banco Central, independente do valor da operação.

Cobertura Cambial – receitas em moeda estrangeira obtidas por exportadores devem ingressar no país, assim como há obrigatoriedade do pagamento das importações.

Proibição de Compensação Privada de Créditos – todas as operações devem ser conduzidas de forma individualizada e por meio de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central via formalização por contratos de câmbio

O atual Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), instituído pela Resolução BACEN 3.280/05 é composto pelos seguintes títulos:

Título 1 – Mercado de Câmbio

Título 2 – Capitais Brasileiros no Exterior

Título 3 – Capitais Estrangeiros no País

Os títulos são divididos em capítulos que podem ser divididos, por sua vez, em seções e a sua íntegra está disponível no site do Banco Central: www.bcb.gov.br.